



AUTORIZAÇÃO PARA REABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando que o **Pregão Eletrônico nº 05/2025 – FMS**, cujo objeto trata do *Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Restaurantes e/ou Lanchonetes, situados na cidade de Lages/SC, para fornecimento parcelado de lanches e/ou almoços aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, que transportam os pacientes do município de Correia Pinto/SC para consultas médicas, exames e/ou tratamentos em Lages*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, foi declarado **fracassado**, e tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda, no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, bem como a **realização de nova pesquisa de preços** e a manutenção das **mesmas condições editalícias anteriormente estabelecidas**, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade.

AUTORIZO A REABERTURA da presente Licitação, por meio de **Pregão Eletrônico**, para dar continuidade ao processo referente ao Registro de Preços acima citado.

APROVO E AUTORIZO a retomada do processo licitatório na forma eletrônica, conforme documentos constantes nos autos.

AUTORIZO, ainda, a inserção e atualização dos dados nos sistemas competentes, com vistas à efetivação da futura contratação.

Correia Pinto, 30 de maio de 2025.

(Assinatura Digital)

Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Prefeita Municipal

